



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000011982-5

PRIMEIRO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º
051/2025-DPE/AP,
A PRESTAÇÃO DE
FORNECIMENTO
DE LINK DE
INTERNET A FIM
DE ATENDER AS
NECESSIDADES
DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAPÁ E A
EMPRESA
TELECOMUNICAÇÃO
O E SERVIÇOS
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, com sede na Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, CEP: 68.900-083, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **IGOR VALENTE GIUSTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.442-X3, residente e domiciliado em Santana/AP, nomeado pela Decreto n.º 1141/2026, **considerando** o Contrato n.º 051/2025-DPE/AP, celebrado com a Telecomunicação e Serviços Ltda; **Considerando** a cláusula sétima - do reajuste do termo de contrato; **Considerando** o parecer técnico contábil n.º 036/2026-CCPC/DPE/AP; **Considerando** a estimativa de impacto orçamentário e financeiro; **Considerando** a decisão do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá; **Considerando** o disposto no art. 136 da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a formalização de alterações que não caracterizam modificação contratual mediante apostila; Resolve lavrar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor mensal inicial do contrato, mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA DO REAJUSTE, do contrato, a partir de abril de 2026, perfazendo o percentual de **2,740%**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do contrato n.º 051/2025-DPE/AP passa de R\$ 27.792,96 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), **para R\$ 28.554,49 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) anual e R\$ 2.379,54 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 94, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Contratante

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026	
JANEIRO	R\$ 2.316,08
FEVEREIRO	R\$ 2.316,08
MARÇO	R\$ 2.316,08
ABRIL	R\$ 2.316,08, R\$ 10,57 diferença do reajuste a contar 25 de abril de 2026.
MAIO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%

JUNHO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
JULHO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
AGOSTO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
SETEMBRO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
OUTUBRO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
NOVEMBRO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
DEZEMBRO	R\$ 2.379,54 com reajuste de 2,740%
VALOR TOTAL PARA 2026	R\$ 28.311,21



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/07/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247826** e o código CRC **8ADA493F**.

25.0.000011982-5

0247826v6